



Revista Presença Geográfica
ISSN: 2446-6646
rpgeo@unir.br
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Brasil

Utilização da Natureza em Unidades de Conservação de Proteção Integral: Considerações sobre o Parque Estadual de Vila Velha, Paraná

de Oliveira Franco, Alexandre; Folmann, Ana Cláudia

Utilização da Natureza em Unidades de Conservação de Proteção Integral: Considerações sobre o Parque Estadual de Vila Velha, Paraná

Revista Presença Geográfica, vol. 06, núm. 02, 2019

Fundação Universidade Federal de Rondônia, Brasil

DOI: <https://doi.org/10.36026/rpgeo.v6i2.3197>

Utilização da Natureza em Unidades de Conservação de Proteção Integral: Considerações sobre o Parque Estadual de Vila Velha, Paraná

Use of Nature in Integral Protection Conservation Units: Considerations about the Vila Velha State Park, Paraná

Alexsande de Oliveira Franco^[1]
Universidade Federal do Acre, Brasil
aofrancoufac@hotmail.com

DOI: <https://doi.org/10.36026/rpgeo.v6i2.3197>

 <http://orcid.org/0000-0001-5416-5247>

Recepção: 15 Maio 2018
Aprovação: 25 Junho 2018

Ana Cláudia Folmann^[2]
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil
acfolmann@hotmail.com

 <http://orcid.org/0000-0003-3039-2183>

Recepção: 15 Maio 2018
Aprovação: 25 Junho 2018

RESUMO:

As Unidades de Conservação (UC) de Proteção Integral são uma modalidade de áreas protegidas de forma legal onde os recursos ou a natureza devem ser utilizados o mínimo, apenas 5%, com atividades de pesquisa e turismo. No entanto muitas das UCs mencionadas enfrentam problemas como má utilização da natureza ocasionando diferentes impactos ambientais e pressão ambiental. O presente trabalho tem como objetivo abordar a forma como a natureza é utilizada em Unidades de Conservação de Proteção Integral, especialmente no Parque Estadual de Vila Velha, localizado no município de Ponta Grossa, Paraná. Para tanto, utilizou-se alguns procedimentos como construção de referencial bibliográfico, documental e visita in loco com observações diretas e coleta de informações relevantes. O respectivo parque possui relevância, seja por suas formações geológicas, seja pela proteção da fauna e flora da região, além de ser um grande atrativo turístico.

PALAVRAS-CHAVE: Conservação, Natureza, Parques Ambientais, Legislação.

ABSTRACT:

The Conservation Units (UC) of Integral Protection is a modality of protected areas of legal form where the resources or the nature must be used the minimum, only 5%, with activities of research and tourism. However many of the mentioned PAs face problems like misuse of nature causing different environmental impacts and pressure. The present work aims to address how nature is used in Conservation Units of Integral Protection, especially in the State Park of Vila Velha, located in the municipality of Ponta Grossa, Paraná. For this purpose, some procedures were used, such as construction of a bibliographical reference, documentary and on-site visit in the place with direct observations and collection of relevant information. The respective park has relevance, either for its geological formations, or for the protection of the fauna and flora of the region, besides great tourist attraction.

KEYWORDS: Conservation, Nature, Environmental Parks, Legislation.

AUTOR NOTES

[1] Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Docente da Universidade Federal do Acre – UFAC. E-mail: aofrancoufac@hotmail.com

[2] Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. E-mail: acfolmann@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A conservação da natureza está presente em vários momentos da história brasileira principalmente a partir do século XX com a criação de parques ambientais, dispositivos legais e órgãos públicos ligados à proteção do meio ambiente. Para Sousa (2005), a política ambiental no Brasil se desenvolveu de forma tardia se comparada com outras políticas setoriais, e basicamente em resposta às exigências do movimento ambientalista internacional. A conservação da natureza em território brasileiro é desenvolvida principalmente ao longo da década de 1980, para Meneguzzo (2013).

No Brasil, as políticas ambientais começaram a ser elaboradas e implementadas de forma mais consistente com a promulgação da Lei nº 6.938/81, de seu decreto regulamentador de 1990 e com a Constituição Federal de 1988, segundo a qual o Estado tem a função de promover a conservação ambiental, a fiscalização e a gestão ambiental (MENEQUZZO, 2013 p. 29).

No entanto o marco fundamental para a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) pela Lei 9985/2000 (BRASIL, 2000), estabelece dispositivos legais para as áreas protegidas. Com a respectiva Lei é estabelecida a necessidade de um sistema com bases universalmente aceitas pelos gestores públicos, com critérios e normas para criar, implantar e gerir as Unidades de Conservação (ALMEIDA, 2004). As Unidades de Conservação genericamente são áreas protegidas pelo poder público

A terminologia “Unidades de Conservação” vem sendo historicamente utilizada no Brasil para designar todas as diferentes áreas protegidas criadas no país, à exceção de terras indígenas, seja pelo Poder Público ou pela sociedade civil, para atender aos objetivos específicos da proteção dos recursos renováveis (MEDEIROS *et al.* 2004, p. 86).

As Unidades de Conservação são uma das principais formas de intervenção governamental, buscando reduzir as perdas da biodiversidade, em contraponto à degradação ambiental imposta pela sociedade capitalista atual Vallejo (2002). Com isso estabelecem-se duas categorias de conservação uma de Uso Sustentável e outra de Proteção Integral. A primeira relacionada à conservação^[3] dos recursos e a segunda seguindo os preceitos da preservação^[4] restrita dos recursos. É importante mencionar que tanto o termo preservação quanto a conservação são ligadas a manutenção natureza de forma equilibrada.

Na categoria de Proteção Integral têm-se os parques ambientais, assim a conservação da natureza em diferentes ecossistemas. No estado do Paraná é criada a Lei Estadual n.º 10.066/92 para auxiliar a legislação de forma autônoma, mas com ideias da de conservação, de acordo com Kundlatsch *et al.* (2017).

No Estado do Paraná, em consonância com os instrumentos legais nacionais foi criado o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, na década de 90, respaldado na Lei Estadual n.º 10.066/92 e na Lei Florestal do Paraná n.º 11.054/95, que se integra com as demais áreas naturais protegidas, formatando o Sistema Estadual da Biodiversidade (p. 62).

A legislação brasileira é considera bem delineada e coerente, no entanto pouco eficiente, pois em grande medida não é colocada em prática. Nesse sentido envolve muitos interesses que convergem para problemas ambientais em diferentes UC, inclusive naquelas de Proteção Integral. Para a presente discussão utilizam-se como recorte as Unidades de Conservação denominadas parques ambientais, particularmente o Parque Estadual de Vila Velha. O objetivo é abordar a forma como a natureza é utilizada no interior desse parque. Observa-se que no parque ambiental de Vila Velha, apesar de ser proibida a ocupação, atividades nocivas e visar à proteção da biodiversidade, os recursos naturais não estão livres de impactos ambientais. Dessa forma é conveniente e importante observar como a natureza e seus recursos são utilizados pelos diferentes atores envolvidos com a gestão e com a visitação.

O respectivo parque está localizado no município de Ponta Grossa no estado do Paraná. Possui particularidades relevantes com relação aos aspectos geológicos/ geomorfológicos, da fauna e da flora local, e, devido a sua proximidade do Parque Nacional dos Campos Gerais, e outras UCs, configura-se como parte importante do corredor ecológico da região. Vale destacar que também é um importante ponto turístico do estado e com alto potencial para ampliação da infraestrutura turística.

Rápidas reflexões sobre Conservação e Natureza

Para compreender a abordagem mencionada é necessário refletir acerca de alguns termos relevantes para compreensão da discussão como, Conservação e Natureza.

O termo conservação é muito utilizado nos dias atuais e muitas vezes de forma equivocada. Utiliza-se na mídia, por exemplo, para generalizar assuntos diferentes ligados à natureza e recursos naturais. A conservação é um instrumento que visa minimizar impactos e proteger os recursos naturais.

Para Meneguzzo e Chaicousk (2010).

O termo conservação da natureza deve ser adotado para referir-se a exploração racional da mesma, ou seja, uma exploração que leva em consideração a legislação ambiental, os preceitos éticos e os aspectos técnicos dos recursos naturais de maneira a mantê-los em condições adequadas para o uso das atuais e futuras gerações (p. 184).

A conservação vem do latim *conservare*, a conservação realiza ações que incluem medidas preventivas e ambientais, concebidas principalmente para prolongar a vida útil de alguma coisa, objeto ou recurso. No sentido abordado são referentes à natureza (vegetação, fauna, solo, rochas, entre outros) aspectos bióticos e abióticos. Para que ocorra a conservação deve haver conscientização da importância do meio ambiente para a sociedade humana, nesse sentido, segundo Gomez-Pompa e Kaus (1992) o termo conservação pode não fazer parte do vocabulário cotidiano das pessoas, mas é parte de do modo de vida e de suas percepções das relações do homem com a natureza.

O termo Natureza é usado sempre junto à “preservação” ou “conservação”. Nesse sentido afirmam Santos e Cigolini (2007) que a ideia de natureza costuma ser tão vaga quanto controversa. Objetivando sintetizar essa discussão o pensamento de Natureza é segundo Montibeller Filho (2004) das culturas arcaicas no qual o homem é parte do organismo natural. Na Grécia antiga a Natureza passa a flertar com a mitologia e a *physis* com a origem de todas as coisas.

Para Springer (2010).

A *physis* era uma entidade que significava gênese, origem e substrato de todas as coisas. Era esta entidade que dava origem a todos os seres, sendo imortal, fator este que a diferenciava das coisas físicas que eram mortais. Imortal (p. 162).

Com o período medieval uma nova forma de olhar a Natureza é fundada, a Natureza divinizada com o pensamento cristão de que a natureza foi criada para a gestão do homem. Os ensinamentos bíblicos são difundidos e com ele um novo olhar. Segundo Aquino (1998) somente em Deus haveria identidade entre essência e existência, sendo criador e fundamento de todas as coisas. Isso difunde em certa medida o ser separado do natural que será influenciado posteriormente, onde a natureza é vista separada de tudo e de todos.

Na idade moderna com o renascimento das artes e da ciência, física, matemática, astronomia, economia e outras há uma nova forma de olhar o universo e a Natureza. Essa Natureza é mecânica e racional, contribuindo para os meios de produção através da exploração dos recursos naturais, a esse respeito Descartes (1987) afirma que a separação entre corpo e alma liberta o homem da simples admiração ou medo para a dominação do mundo e da Natureza de forma irreversível.

Atualmente a Natureza é observada de forma complexa, sistêmica e holística. As partes fazem parte do todo e elas interagem entre si com todo o sistema. Segundo Capra (1982) as inter-relações e interações entre as partes e as partes com o todo são mais importantes do que as próprias partes. Nesse sentido a natureza é observada de forma interativa com o homem, ou seja, todos tem a mesma importância.

Nesse sentido ambos os termos, conservação e natureza, contribuem com a construção do pensamento de como os indivíduos observam e entendem o ambiente a sua volta. Isso contribui ainda para as formas como são utilizados os recursos naturais ao longo do tempo e do espaço.

MATERIAL E MÉTODOS

Localização e Caracterização da área de estudo

Localizado no município de Ponta Grossa, o Parque de Estadual Vila Velha está relativamente próximo do perímetro urbano da cidade e encontra-se no segundo planalto paranaense com altitude de aproximadamente 900 metros (figura 1). O local está na região denominada Campos Gerais^[5] e conta com uma área de 3.122,11 hectares. Possui muitas belezas cênicas que correspondem a atrativos turísticos fundamentais para o local.

Os Campos Gerais estão situados no Segundo Planalto Paranaense, acompanhando o reverso de uma estrutura de relevo regional, do tipo cuesta, conhecida como “Escarpa Devoniana” (GUIMARÃES *et al.*, 2009). A região dos Campos Gerais, de acordo com Guimarães *et al.* (2009), localiza-se no centro-leste do Estado do Paraná como uma faixa em forma de crescente com o lado convexo voltado para oeste, ocupando quase 12.000 km², desde a divisa com São Paulo, na altura do município de Sengés, até o limite com Santa Catarina, em Rio Negro.

Maack (1968) definiu a zona fitogeográfica dos Campos Gerais e distinguiu cinco regiões distintas de campos limpos, constituídos por 19.060 km² que seriam formas de relicto de um período climático semiárido do Plio-Pleistoceno.

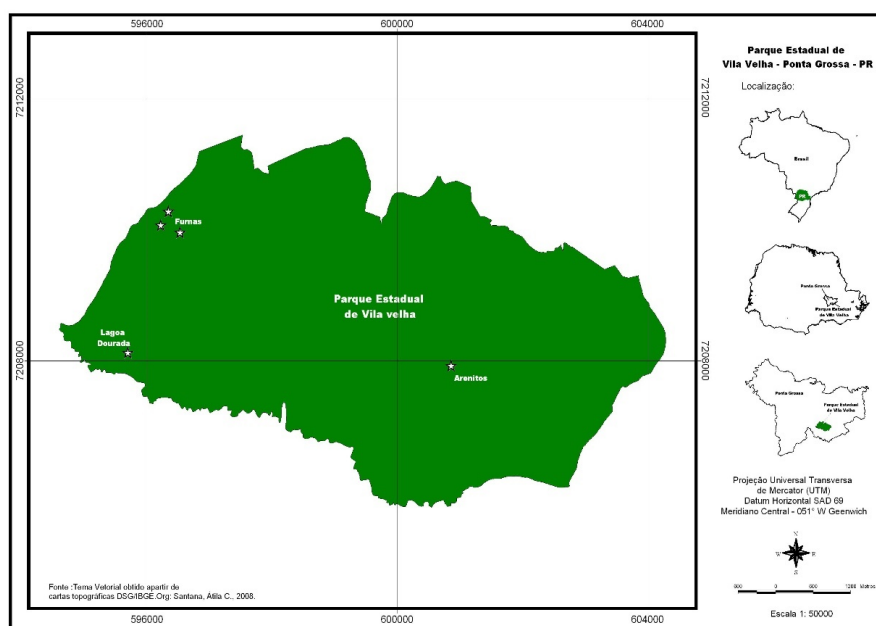


FIGURA 1:
Localização do Parque Estadual de Vila Velha.

Fonte: Moreira, 2008

O Parque Estadual de Vila Velha foi o primeiro parque estadual implantado no Paraná, em 1953; sua implantação foi determinada pela Lei Estadual nº. 1292 de 12 de outubro de 1953.

Devido ao seu valor científico, cênico e ecológico foi tombado pelo Patrimônio Histórico do Paraná no ano de 1966. O tombamento tornou oficial a preservação dessas belezas para que outras gerações as desfrutassem (IAP, 2004).



FIGURA 2:
Paisagens do Parque de Vila Velha (Arenitos e Lagoa Dourada).

Fonte: Autores (2017)

O parque é um importante ponto de visitação turística^[6] e científica, possui paisagens atrativas (figura 2), bem como algumas espécies endêmicas (exemplos são o cacto bola – *parodia ottonis* – *var. villavelhensis* e o 'lambari de cauda vermelha' (gênero *Astianax*) que habita uma das Furnas (IAP, 2004). Outros exemplares da fauna que podem ser avistados no parque são veado, irara, onça parda, lobo guará, lebre, gralha azul, tucano, curiango do banhado, entre outros.

O Parque possui trilhas, painéis interpretativos e alguns mirantes, além de infraestrutura como estacionamento com mais de 300 vagas, micro-ônibus e centro de visitantes, onde há a recepção, sanitários, espaço para exposições temáticas, o setor administrativo e bilheteria, sala para exibição de audiovisual sobre o parque, lanchonete e a loja de souvenirs.

O clima, de acordo com a classificação de Köppen, na região em que se situa o parque é do tipo Cfb, isto é, um clima quente temperado e sempre-úmido. A vegetação tem predominância dos campos limpos do tipo savana gramíneo lenhosa, que se alternam com as matas de araucária, sendo que essas podem aparecer na forma de capões ou matas ciliares (MELO, 2006).

Em relação à geologia, Melo (2006) afirma que Vila Velha está na área de influência do Arco de Ponta Grossa, e as rochas que ocorrem dentro do perímetro do PEVV e proximidades pertencem às unidades mais antigas da Bacia do Paraná: Formações Furnas e Ponta Grossa (Devoniano) e Grupo Itararé (Carbonífero – Permiano). Além dessas unidades, ainda aparecem diques de diabásio do Magmatismo Serra Geral e sedimentos aluviais e coluviais quaternários.

Melo (2006) declara também que Vila Velha constitui um exemplo de relevo ruiforme, ou “relevo de exceção”, muito típico dos Campos Gerais; formado por morros testemunhos mantidos pelas camadas mais resistentes do Arenito Vila Velha, esculpidas em profundidade por processos erosivos.

O parque é uma área pública destinada à proteção e usufruto indireto de seus atributos, possui uma das mais relevantes formações geológicas do estado, o entorno da unidade é formado por propriedades privadas com uso pouco compatíveis com a conservação da natureza, como plantação de soja, reflorestamento de espécies exóticas, como pinus e eucalipto (IAP, 2004).

É importante ressaltar que, segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC os Parques são de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites deverão ser desapropriadas (BRASIL, 2000). Nesse sentido deve-se destacar que as propriedades particulares no referido artigo devem contar com documentação comprobatória, sendo que a ausência delas acarreta na desapropriação sem indenização da terra, apenas com ressarcimento sob construções e cercas.

De acordo com Souza Filho (1993) o Código Florestal, Lei 4.771, de 15/09/65, em seu artigo 5º, determina ao Poder Público, a criação de parques que serão nacionais, estaduais ou municipais se criados pela União, Estados ou Municípios, respectivamente. Os Estados e Municípios devem organizar regulamentos próprios

para seus parques estaduais e municipais, porém podem e devem utilizar subsidiariamente o regulamento dos parques nacionais (SOUZA FILHO, 1993).

Metodologia

O presente trabalho foi desenvolvido seguindo uma série de parâmetros para delinear a discussão e alcançar seus objetivos, entre os quais se destacam os seguintes procedimentos:

a) O desenvolvimento segue uma discussão geográfica baseado nos aspectos físicos e da paisagem, bem como os aspectos da legislação ambiental e, sobretudo do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC;

b) Definição do local a ser estudado – mediante estudo, visita e observação da realidade de outros parques estaduais, como Parque Estadual do Vale do Codó, Parque Estadual do Guartelá, e Parque de Vila Velha, este foi escolhido em função de sua importância ambiental e turística para os Campos Gerais e a cidade de Ponta Grossa;

c) Levantamento bibliográfico relacionado ao assunto discutido, em especial aos termos Conservação e Natureza, além de seu histórico e suas características no Brasil. Foram consultados livros, artigos, dissertações e teses relacionadas ao tema, entre outros.

d) Visita *in loco* para observação da área. Os dois autores estiveram no parque para observação e vivência das atividades de visitação. Um dos autores realizou pesquisa sobre o perfil dos visitantes, de 2014 a 2016, denominada “Turismo, Manejo de Uso Público e a Percepção dos Visitantes: Coleta de Dados e Pesquisa em Áreas Protegidas” (FOLMANN *et al.*, 2015) passando pelo menos um dia da semana todas as semanas entre os meses de março de 2015 a março de 2016. As informações eram coletadas por meio de entrevistas diretas com os turistas e o registro era feito em tablets, para posterior análise dos dados. Isso se deu também para coleta de informações referentes às características físicas e da paisagem do Parque Estadual de Vila Velha.

Nesse contexto a descrição dos aspectos relacionados ao Parque de Vila Velha foi importante. Os aspectos mencionados contribuíram para a discussão acerca da conservação da natureza e sua perspectiva no Parque Estadual de Vila Velha.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dispositivos Legais e de Uso da natureza no Parque Estadual de Vila Velha

Levando em consideração os dispositivos legais do Brasil referentes ao meio ambiente, o SNUC é de grande importância para conservação dos recursos naturais, pois estabelece critérios e normas para criação, implantação e gestão das unidades de conservação, para Meneguzzo (2016).

O SNUC é multifuncional, pois permite diferentes níveis de intervenção nos ecossistemas; multiespacial, pois protege a biodiversidade em diferentes regiões do território nacional e participativo, pois possibilita a gestão das UC em conjunto com a sociedade (MENEGUZZO, 2016 p.28).

Esse dispositivo possibilita a criação, difusão e desenvolvimento de planos de manejo em áreas protegidas. O parque possui plano de manejo que corresponde ao documento técnico que norteia e normatiza as atividades em seu interior. Fundamentado nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas de uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (BRASIL, 2000).

É objetivos, do parque, de acordo com o Instituto Ambiental do Paraná (IAP, 2004) garantir a manutenção da biodiversidade, favorecer a evolução natural das espécies e ecossistemas, propiciar pesquisas compatíveis

com a unidade e garantir a integridade das formações areníticas. Assim as atividades deverão ser desenvolvidas em consonância com a legislação pertinente, com o Plano de Manejo, com o Regulamento do Parque e Conselho Gestor.

Observa-se que a área deve possuir atividades compatíveis com o ideal de conservação dos recursos naturais locais. Nesse aspecto inibem-se atividades que causam impactos ao local como coleta de todo e qualquer material no interior do local e visita ao local. Para coletar ou visitar devem ser expedidas autorização para tais atividades pelo órgão gestor. Dessa forma os atrativos do local poderão ser conservados e protegidos.

Os atrativos consagrados do parque são os Arenitos, as Furnas e a Lagoa Dourada, e estes recebem turistas provenientes do exterior e de todos os estados brasileiros, além de alunos e profissionais de educação superior, principalmente dos cursos de biologia, geologia e geografia.

A biodiversidade do parque é alvo de diversas pesquisas, como o estudo dos campos e floresta de araucária, uso do fogo controlado para o manejo da vegetação de campo, espécies exóticas; pesquisas sobre espécies da avifauna, peixes e répteis, entre outros (CARPANEZZI; CAMPOS, 2011).

Por algum tempo o parque era um local mais direcionado ao lazer do que à conservação, local que os visitantes utilizavam de forma desordenada, fazendo uso predatório como descarte de lixo em diversos lugares, pichações nas rochas, quebra dos arenitos e havia várias trilhas abertas, com pisoteio excessivo da vegetação. De acordo com Coutinho (2015) o turismo provocou conflitos, devido à permissão, por décadas, de atividades de uso público desvinculadas de caráter conservacionista na unidade.

No período anterior à reestruturação, que ocorreu em 2002, o desgaste do ambiente era notável. Os prejuízos ao ecossistema eram evidentes, degradação das rochas, vegetação e fauna. Alguns animais (os quatis, por exemplo), apresentavam doenças como obesidade e diabetes. Nesse período (década de 1970) havia uma série de problemas onde o local estava fora do padrão de conservação, diante dessa realidade, entre os anos de 2002 e 2004 o Parque foi fechado para revitalização.

No ano 2000 foi criado um grupo de trabalho para elaboração do plano de manejo do parque, sob os princípios estabelecidos pelo SNUC. O plano foi publicado, em 2004, quando a unidade passa a ser gerida pelo IAP, e há concessão da gestão do uso público para o Serviço Social Autônomo Ecoparaná; posteriormente, em 2013, este é modificado, passando a se chamar Serviço Social Autônomo Paraná Projetos (COUTINHO, 2015). Recentemente o uso público passou para o governo do estado do Paraná, através do IAP em parceria com o Núcleo de Guias de Ponta Grossa e Associação de Moradores de Vila Velha. Essa é a configuração atual, no entanto, deve ser modificada nos próximos anos, com a concessão da parte de turismo para empresas particulares.

Algumas mudanças foram estabelecidas para a recuperação do ambiente, como a retirada das construções irregulares e organização das visitas com a contratação de condutores ambientais. Tudo para readequar o local à legislação específica para áreas de Proteção Integral. A capacidade de carga nos Arenitos foi estabelecida em 815 visitantes por dia e nas Furnas de 348 visitantes por dia. Letenski *et al.* (2011), afirmam que foram desenvolvidas estratégias de conservação, como a delimitação do percurso e implementação de trilhas calçadas e monitoradas, o que possibilitou uma notável recuperação da vegetação e proteção dos arenitos.

Dessa forma a conservação da natureza no Parque de Vila Velha foi colocada em primeiro plano, com as visitas ordenadas, e limitações aos antigos hábitos dos visitantes. Atualmente a maioria dos visitantes relata que tem suas expectativas atendidas em relação ao parque, de acordo com a pesquisa mencionada anteriormente, denominada “Turismo, Manejo de Uso Público e a Percepção dos Visitantes: Coleta de Dados e Pesquisa em Áreas Protegidas”. A avaliação dos entrevistados em relação à visita ao PEVV é positiva, com 31% considerando 'muito boa' e 27%, 'excelente' (FOLMANN *et al.*, 2015).

Na prática as visitas ocorrem, algumas vezes, sem que o visitante tenha uma interação significativa com o meio ambiente, pois as visitas são acompanhadas do início ao fim com o guia que fica responsável por um grupo de turistas. É importante mencionar que anteriormente os turistas poderiam percorrer a trilha no seu ritmo, tendo o atendimento de condutores em pontos específicos do caminho, às vezes somente no início da

trilha. No entanto, em ambos os casos não é permitido que o visitante fique algum tempo a mais, caso queira contemplar a natureza.

Tanto nos arenitos, como na Lagoa e Furnas (figura 3), deve-se percorrer sempre o caminho demarcado por trilhas, jamais sair dessas.



FIGURA 3:
Paisagens Parque de Vila Velha.
Fonte: Autores (2017)

As Unidades de Conservação, de um modo geral, revelam um grande potencial para a educação ambiental, pois as UC, muitas vezes, oferecem as melhores paisagens conservadas dos ecossistemas. A Educação Ambiental, de acordo com Dias (2004), é um processo permanente pelo qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu meio ambiente e adquirem o conhecimento, os valores, as habilidades, as experiências que os tornam aptos a agir - individual e coletivamente - e resolver problemas ambientais presentes e futuros. Sabe-se que a sensibilização necessária à mudança de comportamento desejável no contexto da educação ambiental, muitas vezes envolve um contato aprofundado com a natureza, ou até mesmo, é preciso um contato dirigido.

Para Neiman (2008) só o contato direto somado ao trabalho de construção social de novo ideário preservacionista pode garantir a eficácia das estratégias educativas. O autor afirma que não é suficiente colocar as pessoas diante de um animal ou de um fenômeno natural; “o importante é a atitude que se constrói a partir das conversas sobre o tema, as informações que fazem o olhar se modificar, se tornar mais simpático ao que se observa fazer a decodificação do que está ocorrendo” (NEIMAN, 2008).

A visualização e/ou interação com a fauna e flora é um fator que pode motivar uma mudança significativa nos hábitos das pessoas. Alguns momentos em que o visitante sente-se realmente conectado àquele ambiente podem fazer uma grande diferença e fazer valer realmente os objetivos de uma Unidade de Conservação em relação ao turismo ecológico e educação ambiental, ainda de acordo com Neiman (2008) a capacidade de aprendizado do ser humano está ligada à sua emoção e sentir algo mais forte, superando a racionalização das situações e abre sua mente para novas informações.

No caso do Parque de Vila Velha percebe-se que este pode melhorar aspectos relacionados à Educação Ambiental, possibilitando uma interação maior do visitante com o meio natural, porém, em relação a outras unidades de conservação, o parque está atendendo aos objetivos previstos pelo SNUC. A atuação dos monitores contratados pelo parque, e mais recente, dos guias de turismo que conduzem a visita é uma prova de que a atividade de interpretação ambiental tem sido feita, o que não acontece na maioria das unidades de conservação, algumas delas, configuram-se como 'parques de papel', que não possuem nem plano de manejo, nem as desapropriações necessárias à sua implantação.

Sendo assim, percebe-se que a utilização da natureza no presente parque ocorre de forma sustentável e equilibrada por seus gestores, bem como seus visitantes (turistas e pesquisadores). A natureza é utilizada

indiretamente, apenas como observação, contemplação, meio de estudo científico, turismo e educação. A utilização é como está prevista no Plano de Manejo de forma indireta, realizando o cumprimento da legislação em seu interior. Com relação ao entorno esse não ocorre de forma equilibrada, pois há muitas pressões por parte de ocupações residenciais e também pelo agronegócio, no entanto essa é outra discussão.

As visitas nos parques devem ser planejadas de forma a transmitir informações relevantes, independente de qual for o meio interpretativo, de maneira que o turista possa vivenciar suas próprias experiências, ter momentos para livre contemplação e interação com o meio natural. Sendo assim, as Unidades de Conservação como os parques nacionais e estaduais são espaços propícios para lazer associado à aquisição de informações, assim como, para a sensibilização das pessoas em relação aos problemas ambientais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Parque Estadual de Vila Velha como observado teve dois períodos divergentes, o primeiro com uma utilização da natureza de forma degradante com seus recursos onde imperavam impactos ambientais e a segunda a partir de 2004 em que a natureza passa a ser utilizada de forma sustentável com a definição do plano de manejo e a definição de atividades ecologicamente corretas. Assim esta mudança torna-se estratégica para a conservação/ preservação de ecossistemas dos campos gerais com consolidação ambiental, turística e científica. Converte-se dessa forma para seus objetivos de Uso preconizado pela SNUC e pela Lei Estadual, Unidade de Conservação de Uso Indireto/ proteção integral.

Foi tombado pelo Patrimônio Histórico do Paraná em 1966, isso contribuiu para a maior proteção da área. Percebe-se que a conservação da natureza no parque foi colocada em primeiro plano, com as visitas ordenadas, e limitações aos visitantes.

Os visitantes avaliam positivamente o parque e o turismo ecológico desenvolvido que permite a contemplação da paisagem. Assim o parque é estratégico para a região, pois fomenta economicamente o local com a atividade turística e ainda conserva os recursos naturais, a cultura e o patrimônio. A perspectiva preservacionista está presente de forma direta no presente parque com metas e objetivos positivos em seu uso. Nesse aspecto a utilização da natureza no parque em questão ocorre de forma sustentável, organizada e coerente com seu plano de manejo equilibrando a visitação turística e científica à área.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, R. C. V. O sistema estadual de unidades de conservação do Estado de Minas Gerais: diagnóstico dos instrumentos de planejamento e gestão e perspectivas. In: IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação. *Anais...* Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, Rede Nacional Pró Unidades de Conservação, 2004. V. II, p.106 - 134.
- AQUINO T. de. *Seleção de Textos*. Nova Cultural (Coleção os Pensadores), 1998.
- BRASIL. *Lei 9.985, de 18 de julho de 2000*. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em: 09 jan. 2018.
- CAPRA, F. *O ponto de mutação: a ciência, a sociedade e a cultura emergente*. São Paulo: Cultrix, 1982.
- CARPANEZZI, O. T. B.; CAMPOS, J. B. (org.) *Coletânea de Pesquisa do Parque Estadual de Vila Velha, Cerrado e Guartelá*. Curitiba: IAP, 2011.
- COUTINHO, G. C. T. P. *Turismo comunitário e participação social em unidades de conservação: possibilidades de integração entre o Parque Estadual de Vila Velha- PR e a sua região de entorno*. Dissertação (Mestrado em Turismo) – Setor de ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2015. 205 P.
- DESCARTES, R. *O discurso do método; As paixões da alma*. São Paulo: Nova cultural, 4ª ed. 1987.
- DIAS, G. F. *Educação Ambiental: princípios e práticas*. Gaia: São Paulo, 2004. 551p.

- FOLMANN, A. C.; HAURA, F.; SANTOS, F. F.; MOREIRA, J. C.; MACIEL, J. P.; COUTINHO, G. C. T. P.; BURNS, R. Parque Estadual de Vila Velha - coleta de dados, manejo e turismo em áreas protegidas. In: I Congresso de Patrimônio Cultural Patrimônio Cultural e Natural dos Campos Gerais, 2015, Ponta Grossa. *Anais... I Congresso de Patrimônio Cultural Patrimônio Cultural e Natural dos Campos Gerais*. Ponta Grossa: Fundação Cultural, v. 1, p. 1-1, 2015.
- GUIMARÃES, G. B.; MELO, M. S.; MOCHIUTTI, N. F., Desafios da Geoconservação nos Campos Gerais do Paraná. *Revista do Instituto de Geociências – USP*. São Paulo, v.5 p.47-61. Outubro, 2009.
- INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP). *Plano de manejo do Parque Estadual Vila Velha*, 2004. Disponível em: <http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1255>. Acesso em: 05 fev. 2018.
- GOMEZ-POMPA, A.; KAUS, A. Taming the wilderness myth. *Bioscience* 42 (4), p. 271-279,1992.
- KUNDLATSCH, C. A. FRANCO, A. O. FOLMANN, A. C. MOREIRA, J. C. FLORIANE, N. Representações de eco espiritualidade em atividades de turismo em áreas naturais – estudo de caso no parque ecoturístico municipal São Luís De Tolosa, Rio Negro – PR. *Revista Presença Geográfica*. Vol. VII, Num. 02, Ano 04, 2017. Doi: <http://doi.org/10.36026/rpgeo.v6i2.3197>
- LETENSKI, R.; MELO, M. S.; GUIMARÃES, G. B.; PIEKARZ, G. F. Geoturismo no Parque Estadual de Vila Velha: nas trilhas da dissolução. In: CARPANEZZI, O. T.; CAMPOS, J. B. *Coletânea de pesquisas: Parques Estaduais de Vila Velha, Cerrado e Guartelá*. Curitiba: Instituto Ambiental do Paraná, p. 239 – 248, 2011.
- MAACK, R. *Geografia física do Estado do Paraná*. Curitiba, Banco BADEP, UFPR, IBPT, 1968.
- MENEGUZZO, I. S. *Políticas ambientais para a conservação da natureza nos parques estaduais dos Campos Gerais do Paraná*. 2013. 137 f. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, UFPR, Curitiba.
- MENEGUZZO, I. S. *Políticas Ambientais no Brasil*. 2016. 28 slide: color.
- MENEGUZZO, I. S.; CHAICOUSK, A. Reflexões acerca dos conceitos de degradação ambiental, impacto ambiental e conservação da natureza. *Revista Geografia (Londrina)*, v. 19 n. 1, 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/2593>. Acessado em 10 de junho de 2016.
- MEDEIROS, R; IRVING, M; GARAY, I. A proteção da natureza no Brasil: Evolução e Conflitos de um modelo em construção. *RDE – Revista de Desenvolvimento Econômico*. Ano VI, nº 9, 2004. Salvador, Bahia.
- MONTIBELLER FILHO, G. *O mito do desenvolvimento sustentável: meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004.
- MOREIRA, J. C. *Patrimônio geológico em Unidades de Conservação: atividades interpretativas, educativas e geoturísticas*. 2008. 428 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2008.
- NEIMAN, Z. Ecoturismo e Educação Ambiental em Unidades de Conservação: a importância do contato dirigido. In: COSTA, N. M. C.; NEIMAN, Z.; COSTA, V. C. (orgs). *Pelas trilhas do ecoturismo*. São Carlos: Rima, 2008. 297p.
- SANTOS, I.; CIGOLONI, A. Tudo que existe é: considerações sobre a ideia de Natureza em Milton Santos. In: SCHEIBE, L. F.; DORFMAN, A. (Org.). *O Curso da Teoria: ensaios a partir d'a Natureza do Espaço*. Florianópolis: Fundação José Boiteux, 2007.
- SOUSA, A. C. A. de. A evolução da política ambiental no Brasil do século XX. *Revista de Ciência Política*, n. 26, n. p., 2005. Disponível em: http://www.achegas.net/numero/vinteeseis/ana_sousa_26.htm. Acesso em 08 de novembro de 2017.
- SOUZA FILHO, C. F. M. *Espaços Ambientais protegidos e Unidades de Conservação*. Curitiba: Universitária Champagnat. 1993.
- VALLEJO, L. R. Unidade de Conservação: Uma Discussão Teórica à Luz dos Conceitos de Território e Políticas Públicas. *GEOgraphia*, v. 4, n. 8, 2002.
- SPRINGER, K. S. A Concepção de natureza na Geografia. *Revista Mercator*. Vol. 9, num. 18, p. 159-170, 2010.

NOTAS

- [3] Compreende a utilização e exploração do recurso de forma equilibrada e constante e com baixo impacto ambiental.
- [4] Garantir a integridade, intocabilidade e a perenidade de algo sem sua exploração ou utilização deixando-o intocável.
- [5] Caracterizada por *campos limpos* e *campos cerrados* com matas de galerias e capões esparsos de floresta ombrófila mista.
- [6] O parque funciona de quarta a segunda-feira e o valor do ingresso para adultos brasileiros é de R\$10,00 por pessoa, para visitação somente dos Arenitos e mais R\$ 8,00 por pessoa para visitar.